




ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 7.909, DE 01 DE ABRIL DE 2022

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE O PRESENTE DE-
CRETO FOI DIGITALIZADO, BEM COMO
PUBLICADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL.

EM 01 / 04 / 2022


Alina Lúcia dos S. Silva
Procuradora Geral do Município
Decreto nº 7.698/2021

Designa o Sr. Manoel Messias Menezes Santos, Superintendente da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT (Cargo em Comissão- CCE-01), para exercer, interinamente, e de modo cumulativo, o cargo de Secretário Municipal da Juventude e Desporto (Cargo em Comissão – CCE-01) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Orgânica do Município de Estância, artigo 80, inciso V, e da Lei Municipal nº 1.908, de 09 de junho de 2017, e suas alterações.

RESOLVE:

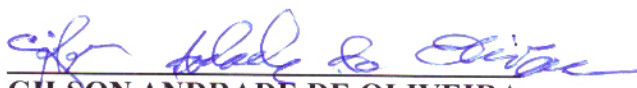
Artigo 1º – Designa o Sr. **MANOEL MESSIAS MENEZES SANTOS**, Registro Geral nº 2151725-8 SSP/SE e CPF (MF) nº 016.385.785-75, Superintendente da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT, para exercer, interinamente e de modo cumulativo, o cargo de Secretário Municipal da Juventude e Desporto (Cargo em Comissão – CCE-01).

Artigo 2º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância-SE, 01 de abril de


GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Estância/SE